



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE SANTA MÔNICA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 031/2020 de 25 de Março de 2020.



<http://santamonica.pr.gov.br/>

Sexta-feira, 20 de Novembro de 2020

Ano I | Edição nº 114

Página 1 de 7

Sumário

Departamento de Licitações e Contratos	2
AVISO TOMADA DE PREÇOS 005-2020	2
AVISO TOMADA DE PREÇOS 006-2020	3
Câmara Municipal de Santa Mônica	4
Portaria 10.2020 - Concede à Servidora Pública Municipal dispensa de suas atividades profissionais devido aos serviços prestados à Justiça Eleitoral	4
Portaria 11.2020 - Concede Férias ao Servidor	5
Departamento de Recursos Humanos	6
Portaria 143_2020 - Licença Maternidade	6
Portaria 144_2020 - Concede Férias	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mônica - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santamonica.pr.gov.br - lei municipal nº 031/2020 e decreto nº 046/2020 .

Certificado por Sergio José Ferreira - Município de Santa Mônica - PR





AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020.

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ torna pública a ABERTURA, sob a égide da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução, EMPREITADA GLOBAL para serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, em vias urbanas diversas do Município de Santa Mônica-PR, cuja obra dar-se-á de conformidade ao projeto básico constante no presente processo. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2º a 6º feira, das 08h00mim as 11h00mim e das 13h30mim as 17h00mim, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação, sito à Rua Dona Marieta Mocellin, n.º 588, centro, bem como através do sitio eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br ou obtida as informações através do Fone/Fax (44) 3455-1107. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitação no endereço já mencionado, os quais serão abertos em sessão pública no dia 07/12/2020 as 10h00mim.

Santa Mônica/PR, 20 de novembro de 2020.


Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020.

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ torna pública a ABERTURA, sob a égide da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução, EMPREITADA GLOBAL para serviços de recapeamento com micro revestimento asfáltico (MRA) em vias urbanas em vias urbanas do Município de Santa Mônica-PR, cuja obra dar-se-á de conformidade ao projeto básico constante no presente processo. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2º a 6º feira, das 08h00mim as 11h00mim e das 13h30mim as 17h00mim, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação, sito à Rua Dona Marieta Mocellin, n.º 588, centro, bem como através do sitio eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br ou obtida as informações através do Fone/Fax (44) 3455-1107. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitação no endereço já mencionado, os quais serão abertos em sessão pública no dia 07/12/2020 as 08h00mim.

Santa Mônica/PR, 20 de novembro de 2020.





Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal de Santa Mônica



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537/0001-04

Rua Dna. Marieta Mocellin, nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1209 - E-mail: camarasantamonica@gmail.com

PORTARIA N.º 10/2020.

SÚMULA:- Concede à Servidora Pública Municipal dispensa de suas atividades profissionais devido aos serviços prestados à Justiça Eleitoral e dá outras providências.

SIDNEI EVARISTO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, dispensa de suas atividades profissionais devido aos serviços prestados à Justiça Eleitoral da 094ª Zona Eleitoral/PR, referente as Eleições Municipais 2020. Referida dispensa consiste no direito de ausentar-se de suas atividades profissionais por 02 (dois) dias, conforme Declaração emitida pela Justiça Eleitoral.

Nome	Matrícula	Cargo	Período da dispensa
Camila Mourão Viudes	015	Contadora	23/11/2020 a 24/11/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

SIDNEI EVARISTO FERREIRA
Presidente



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal de Santa Mônica



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537/0001-04

Rua Dna. Marieta Mocellin, nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1209 - E-mail: camarasantamonica@gmail.com

PORTARIA N.º 11/2020

SÚMULA:- Concede Férias e dá Outras Providências.

SIDNEI EVARISTO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor abaixo nominado, férias por um período de 15 (quinze) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo: 01/07/2018 a 30/06/2019, a ser gozadas no período de 23 de Novembro a 07 de Dezembro de 2020.

Lucas André Ferreira Ferro, ocupante do cargo provimento comissão de Diretor Geral.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 23.11.2020 (inclusive), revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Novembro de 2020.

SIDNEI EVARISTO FERREIRA

Presidente



PORTARIA N.º 143/2020.

SÚMULA:- Concede Licença Maternidade à Servidora Efetiva, e dá outras Providências.

SERGIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Senhora **SILVIA DUARTE FOGAÇA GONÇALVES**, Servidora Detentora do Cargo Efetivo de Psicólogo, lotada junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir de 12 de Novembro de 2020, conforme o Artigo 1º, da Lei 040/2008 de 16 de dezembro de 2008, e atestado médico arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 11/11/2020 (inclusive), revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 144/2020.

SÚMULA:- Concede Férias e dá Outras Providências.

SERGIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 23 de novembro de 2020, conforme o Art. 94 da Lei 014/2003 de 28/08/2003, e aviso de férias arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

NOMES	CARGOS	PERIODO
Almerindo Félix do Nascimento	Contador	2017/2018
Andressa Padovani Rafael de Milani	Secretário Escolar	2019/2020
Cicera Barros de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais F	2019/2020
Edinalva Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais F	2018/2019
Eduardo Aparecido Cardoso	Vigia	2018/2019
Irani Francisco da Silva	Enfermeiro	2018/2019
Oswaldo Mathias da Silva	Carpinteiro	2017/2018

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal